



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO No. / 2023

DEPUTADO: GARIBALDE MENDONÇA

**Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Considerando que a água é um bem indispensável para o ser humano e a ausência dela causa transtorno para as populações;

Considerando que os moradores da Usina do Assentamento José Emídio Povoado Santa Clara, Município de Capela/SE, Zona Rural, sofrem com o precário abastecimento do precioso líquido, uma vez que inexistente poço para abastecimento da agricultura familiar, fomentado pela ASSOCIAÇÃO REFORMA AGRARIA BOA SAFRA;

Considerando que o abastecimento de água em condições técnicas adequadas é um forte componente para a eliminação de doenças as mais diversas.

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado **Dr. FÁBIO MITIDIERI**, com **CÓPIA PARA O DIRETOR PRESIDENTE DA DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, DR. LUCIANO GOES PAUL**, PARA QUE A EMPRESA POSSA PERFURAR UM POÇO ARTESIANO, JÁ QUE INEXISTE POÇO PARA ABASTECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, FOMENTADO PELA ASSOCIAÇÃO REFORMA AGRARIA BOA SAFRA.

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2023

Dep. GARIBALDE MENDONÇA





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

“ A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , a provou Indicação de número / , de autoria do Deputado GARIBALDE MENDONÇA , a qual solicita a Vossa Excelência, possa intervir junto ao Diretor Presidente da DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, no sentido de que possa viabilizar a PERFURAÇÃO DE UM NOVO POÇO ARTESIANO, JÁ QUE INEXISTE POÇO PARA ABASTECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, FOMENTADO PELA ASSOCIAÇÃO REFORMA AGRARIA BOA SAFRA, SOLICITAÇÃO DOS SEUS ASSOCIADOS, SITUADO NA USINA DO ASSENTAMENTO JOSÉ EMÍDIO POVOADO SANTA CLARA, MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023

Dep. GARIBALDE MENDONÇA



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390034003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003700330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 25/10/2023 11:21

Checksum: **F316033BC84FEADFEE4EE465A858128BB052BDD3C836BB5A818E983EBBBA3C05**

